



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta, Vitória/ES, CEP:
29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

PORTARIA CRESS/ES Nº 93, de 21 de novembro de 2019.

Ementa: Institui a Comissão Regional Eleitoral.

A Presidenta do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO – CRESS/ES**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Código Eleitoral instituído pela Resolução CFESS nº 919, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 24 de outubro de 2019;

Considerando a realização de eleições do Conselho Federal de Serviço Social, dos Conselhos Regionais de Serviço Social e das Seccionais para a gestão de 15 de maio de 2020 a 15 de maio de 2023, conforme Edital de Convocação Geral para as eleições do Conjunto CFESS/CRESS, publicado pelo Conselho Federal de Serviço Social no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2019;

Considerando a escolha dos membros da Comissão Regional Eleitoral na Segunda Assembleia Geral Ordinária dos Assistentes Sociais do Espírito Santo, realizada em 5 de outubro de 2019; e

Considerando, por fim, a aprovação da presente Portaria pelo Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região, em reunião realizada no dia 19 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Regional Eleitoral, composta pelas/os Assistentes Sociais Aline Felipe Barreto – CRESS/ES n.º 4774, João Paulo Valdo – CRESS/ES n.º 7517 e Michely Mezadri – CRESS/ES n.º 3394 (titulares); Janaina Gomes Faria Soledade – CRESS/ES n.º 1617 e Rochester Santana de Lima – CRESS/ES n.º 6946 (suplentes).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 21 de novembro de 2019.

Pollyana Tereza Ramos Pazolini
Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região